



Gabinete do Conselheiro Substituto  
João Batista de Camargo Jr  
Telefone: 3613-2938  
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

TCE/MT  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº : 72222/2010**  
**INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

### DESPACHO

Trata-se de Embargos de Declaração (fls. 5.979 a 5.987-TCE-MT) interpostos pelo Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves contra a decisão contida no Acórdão 5.813/2013-TP (fls. 5.975/5.976-TCE-MT), cujo teor conheceu e negou provimento ao recurso de Embargos de Declaração (fls. 5.934 a 5.951-TCE-MT) interpostos pelo próprio recorrente em face do Acórdão 2.446/2013-TP (fls. 5.921 a 5.924-TCE-MT), que julgou os Recursos Ordinários de fls. 4.867 a 4.948 e 5.622 a 5.641-TCE-MT.

Feito esse relato e por versar sobre matéria estritamente de direito, com base no parágrafo único do art. 280 da Resolução Normativa 14/2007, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2014.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**João Batista de Camargo Júnior**

Conselheiro Substituto

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.